

Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 028

Decreto nº 028, de 21 de junho de 2021.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN nos dias 24, 25, 28 e 29 de junho de 2021.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo e limpeza urbana (varrição) terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 21 de junho de 2021; 59º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20210622092705 - Data/Hora Publicação: 22/06/2021 21:28:05

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 026/2021 CARTA CONVITE Nº 001/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 05.163.087/0001-31. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de ampliação dos prédios que abriga a Secretaria municipal de saúde e do Saúde bucal. Objeto Aditivo: Readequação de 49,91 % (quarenta e nove virgula noventa e um por cento) com o valor acrescido de R\$ 25.520,66 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) do valor total do contrato original Fundamento Legal: Art. 65, I, b c/c § 1°, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Termo: 22/06/2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20210622093724 - Data/Hora Publicação: 22/06/2021 21:38:08

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 006/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 006/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2021

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Flaviano Correia Lisboa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 074.262.764-06 e RG sob o nº 001.870.102-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 006/2021 - PROCESSO nº 02.009-049/2021, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa para a eventual contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada de cesta básica de alimentos para doação as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e as famílias afetadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEI EIRELI

CNPJ: 70.026.240/0001-40

ENDEREÇO Av. Capitão Mor Gouveia, MP IX, Box 06 e 16 nº, 305, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.070-400,

E-MAIL: flaviocdw@hotmail.com TELEFONE: (84) 99431-2225

AMPLA CONCORRÊNCIA

ltem	Descrição	Fabricante	Quant.	Unid.	ValorUn.	Valor Total.	
01	Contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada de cestas básicas de alimentos para doação as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e as famílias afetadas pelos efeitos do corona vírus (covid19), em atendimento a Lei 381/2011 e alterações posteriores e o decreto Municipal nº 023 respectivamente.	Flávio Carvalho Dantas Wanderlei	1.350	Cesta	R\$ 95,00	R\$ 128.250,00	
	VALOR TOTAL:						

R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

COTA RESERVA

Item	Descrição	Fabricante	Quant.	Unid.	ValorUn.	Valor Total.
02	Contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada de cestas básicas de alimentos para doação as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e as famílias afetadas pelos efeitos da corona vírus (covid19), em atendimento a Lei 381/2011 e alterações posteriores e o decreto Municipal nº 023 respectivamente.	Flávio Carvalho Dantas Wanderlei	450	Cesta	R\$ 95,00	R\$ 42.750
	VALOR TOTAL:	R\$ 42.750,00				

R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Com o Valor Global total de: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Passa e Fica/RN. 18 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA CNPJ: 08.144.982/0001-05 ÓRGÃO GERENCIADOR

FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEI EIRELI CNPJ: 70.026.240/0001-40 FORNECEDOR

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210622092911 - Data/Hora Publicação: 22/06/2021 21:30:28



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020